



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 05 de julho de 2024 - ANO XII - Edição nº 5797 - [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

#### DECRETO Nº 161/2024

"Exonera ocupante de cargo em comissão do quadro de pessoal permanente da fundação educacional cidade dos meninos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 3º da Lei municipal nº 3.439/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA**, nível CC-2, do quadro de pessoal permanente da Fundação Educacional Cidade dos Meninos de Caratinga, o Sr. **GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO**.

Art. 2º. Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 05 de julho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº162/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO A AGRICULTURA ORGÂNICA E HORTIFRUTIGRANJEIRO**, símbolo - CC-2, o Sr. **ARÃO CARLOS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 05 de julho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº163/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**, símbolo - CC-2, a Sra. **ELIANE ASSIS OLIVEIRA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 05 de julho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 164/2024

"Dispõe sobre a **nomeação** de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO II**, símbolo - CC-1, a Sra. **TATIANA LUIZA SOARES**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 05 de julho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº165/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, símbolo - CC-2, o Sr. **ALEXANDER MENDES DE MATOS**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 05 de julho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 166/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO II**, símbolo - CC-3, o Sr. **ADENILSON AUGUSTO CASSIANO**.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 05 de julho de 2024 - ANO XII - Edição nº 5797 - [Lei nº 3.357/2013](#)



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 05 de julho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

### DECRETO EXECUTIVO Nº 167/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EXECUÇÃO DE OBRAS RURAIS**, símbolo - CC-2, o **Sr. EDER DA SILVEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 05 de julho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 168/2024

"Exonera ocupante de cargo em comissão do quadro de pessoal permanente da fundação educacional cidade dos meninos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 3º da Lei municipal nº 3.439/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL**, nível CC-2, do quadro de pessoal permanente da Fundação Educacional Cidade dos Meninos de Caratinga, o Sr. **RAINER DA SILVA ALVES**.

Art. 2º. Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 05 de julho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

### DECRETO EXECUTIVO Nº 169/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR REGIONAL**, símbolo - CC-2, a **Sra. CAMILA CORDEIRO DOS REIS**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 05 de julho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata de nº 183/2024- Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Contratação de empresa para a locação de veículos de transporte para a Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor com menor preço: LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 19.358.551/0001-50 - Valor Global de R\$ 6.823.652,00 (Seis Milhões Oitocentos e Vinte e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais). Homologo o presente processo. Caratinga/MG, 01 de julho de 2024. Gilberto Evangelista de Oliveira - Secretário de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Eletrônico Nº 29/2024. Objeto: Aquisição de veículo para atender ao Departamento Municipal de Trânsito. Abertura: 18/07/2024 às 09h30min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 05 de julho de 2024. Jacques Dorigheto - Superintendência de Contratos e Licitações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Presencial 144/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Plano de Manejo para a APA Parque Municipal. ABERTURA: 18/07/2024 as 13h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 05 de julho de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes - Pregoeiro.